

INJUSTIÇAS DA ESCRAVIDÃO NEGRA: RECONHECIMENTOS E REPARAÇÕES, DIFÍCIL MAS NÃO IMPOSSÍVEL

Edlúcio Gomes de Souza¹

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo fazer uma síntese do processo de escravização dos povos africanos pelos países Brasil e Portugal e suas consequências nos dias atuais. Trata-se de um fato histórico de efeitos duradouros, iniciado no século XV e ainda presente na vida das pessoas de descendência negra, especialmente nesses países. Para o desenvolvimento do estudo utilizou-se de ampla revisão bibliográfica na consulta de obras literárias, em busca de respostas aos questionamentos e conclusões do trabalho proposto. Como conclusão, o estudo revelou que, apesar da ousadia intrínseca no título, já está em processo, em nível global, o reconhecimento por parte dos países envolvidos diretamente com a escravidão negra e também de iniciativas que apontam para uma reparação, mesmo que de forma incipiente, identificadas no Brasil.

Palavras-chave: Escravidão; Reconhecimento da escravidão negra; Reparação da escravidão negra,

ABSTRACT

This article aims to describe the process of enslavement of African people by the countries of Brazil and Portugal and its consequences today. This is a historical fact with lasting effects, which began in the 15th century and is still present in the lives of people of black descent, especially in these countries. To develop this study, an extensive bibliographical review was used to consult literary works in search of answers to the questions and conclusions of the proposed work. In conclusion, this study revealed that, despite the boldness inherent in the title, recognition by countries directly involved with black slavery and also initiatives that point to reparation, even if in a incipient, identified in Brazil.

Keywords: Slavery; Recognition of black slavery; Reparation of black slavery

1 Mestre em Recursos Naturais pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG); membro do Instituto Sustentabilidade (IS); Email: edluciogomes@gmail.com



INTRODUÇÃO

O processo da escravidão negra, aqui discutido, compreende desde a captura de pessoas em diversos países e em regiões diferentes da África, até a libertação dos escravos no Brasil. Tal país foi o que mais recebeu escravos africanos, como também foi o último das Américas a abolir essa perversa forma de mão de obra, mas que seus efeitos se prolongaram através dos descendentes os quais sofreram a violência.

A atividade escravagista foi incorporada nos planos de mercado exterior da Coroa Portuguesa em meados do século XV, quando o país se encontrava com uma população desfalcada por vários fatores, como: uma série de epidemias ocorridas ao longo do século; a ‘guerra de independência’ contra Castela; e a aventura colonial, que deslocava, de forma maciça, mão de obra útil para a África e as Índias.

Em Portugal, a emigração tornou-se tão intensa nessa época que alguns pesquisadores estimam que no século XVI, quando Portugal tinha em torno de um milhão e meio de habitantes, a emigração correspondia a cerca de um quinto da população. Portanto, a escravatura negra surge como oportunidade empreendedora para o país. Para o historiador Jaime Pinsky, “a presença da mão de obra escrava, preenchendo os vazios, permitiria uma intensificação da migração portuguesa para o ultramar” (PINSKY, 1994, p. 14).

Segundo Arroteia (1983, p. 12, citado por BENEŠOVÁ, 2014, p. 7-8), “a descoberta do Brasil, em 1500, foi um dos momentos mais importantes da migração portuguesa”. Estima em cerca de 280.000 saídas de Portugal entre 1500 e 1580, direcionadas para o Brasil. Mas existiu também um grande fluxo migratório para o oriente (especialmente para a Índia), as Américas e outros países da Europa, registrando um fluxo migratório próximo de 360.000 saídas entre 1580 e 1640. Esse foi o segundo grande fluxo migratório quando a população portuguesa nesse tempo era por volta de 1.100.000 habitantes.

Quanto à imigração no Brasil durante o período da escravatura, estimativas feitas por Alencastro (2018) indicam que, de 1500 a 1850 foram desembarcados no Brasil 4,8 milhões de escravos, transportados em 14.910 viagens. Somente o Brasil representa 46% do total dos escravos negros desembarcados nas Américas (cerca de 10 a 11 milhões). A entrada de portugueses nesse período é estimada em 750 mil indivíduos, o que representa por volta de 14% do total de imigrantes. Ou seja, a população negra (86%) era predominante entre os imigrantes. No que se refere à população nativa, indígenas presentes no século XVI nos territórios posteriormente incorporados às fronteiras atuais do Brasil, a cifra computada por John Hemming no livro *Red Gold* (HEMMING, 1978) é estipulada em 2,43 milhões de índios. Este cálculo tem “a mesma significação que o livro de Goulart teve nas estimativas sobre o tráfico negreiro”, ratifica (ALENCASTRO, 2018, p. 59).

COMO TUDO COMEÇOU?

De acordo com os escritores Jorge Rodrigues e Tessaleno Devezas (2009), o tráfico negreiro foi iniciado quando Portugal aventura-se, através das navegações atlânticas, em busca de novas mercadorias que



pu dessem ser comercializadas com outros países. Para estes autores, “os primeiros troféus dessas aventuras a chegar a Portugal foram entre os anos de 1436 e 1437”; eram peles e óleo de foca extraídos dos pacatos animais estendidos ao sol nos bancos de areia e nas ilhas dos estuários africanos. Para estes autores, “Este momento pode ter sido o início da globalização do comércio”, por isso consideram Portugal como o país pioneiro (RODRIGUES e DEVEZAS, 2009, p. 93).

Essa busca de novas mercadorias despertou nos navegadores aventureiros o valor de um negro enquanto mercadoria, o que Rodrigues e Devezas (2009) consideram:

[...] a mais importante dessas novas mercadorias seria o ignóbil tráfico de escravos negros, capturados nas «razias» ou contratados com os muçulmanos, desencadeado a partir de 1440, quando Afonso Guterres capturou no mato, pela primeira vez, um nativo nu, paralisado de espanto (RODRIGUES e DEVEZAS, 2009, p. 93).

Segundo estes autores, a captura de escravos, a partir de 1440, e o primeiro ouro em pó adquirido, em 1442, abriram um novo ciclo nas navegações atlânticas, quando foi iniciado o comércio hediondo através da primeira Feira pública em Lagos, em 1444. Mais tarde, o Infante D. Henrique² criaria a ‘Casa da Guiné’ para gerir o tráfico de escravos (RODRIGUES e DEVEZAS, 2009).

Para inaugurar a feira de Lagos, em Portugal, no primeiro momento foram capturados mais de duas centenas de escravos na costa africana, que foram transportados em seis caravelas até àquele local. A primeira feira foi relatada pelo historiador Laurentino Gomes, da seguinte forma:

No dia 8 de agosto foram desembarcados 235 escravos (homens, mulheres e crianças), a serem arrematados ali mesmo em leilão. Ao pisarem em terra, quatro cativos foram separados dos demais e doados para as igrejas e mosteiros. Um deles acabaria vendido naquela manhã, porque o padre precisava de comprar ornamentos novos para o altar (GOMES, 2021, p. 45).

Daí em diante a importância do tráfico negreiro aumenta rapidamente. Em apenas meio século, “no ano de 1446 foram à costa da Guiné 51 caravelas [...] no ano de 1457 D. Henrique faz doação à Ordem de Cristo da vintena dos direitos de escravos, ouro, pescarias, etc. resgatados na terra da Guiné” (CAPELO et al, 2007, p. 84-89). Segundo Laurentino Gomes (2021), em 1448, “mil escravos africanos já haviam sido transportados por via marítima para Portugal” e no total, “cerca de 1.500 mil cativos africanos foram capturados ou comprados na costa de África pelos portugueses entre 1450 e 1500” (GOMES, 2021, p. 49).

Apesar da necessidade da mão de obra de imigrantes por Portugal na época, o negro virou mercadoria de muitos comerciantes portugueses, que enxergaram esse como sendo um bom negócio, passando a vendê-

2 O Infante Dom Henrique de Avis (1394-1460), quinto filho de João I de Portugal (fundador da Dinastia de Avis) e de Dona Filipa de Lencastre. É mais importante figura do início da era das descobertas.



los internamente e em outras localidades, como foi o caso da Espanha. É o que Jaime Pinsky (1994) define como “negro-mercadoria, que era tratado pelo comerciante da mesma forma que a malagueta ou o marfim africanos” (PINSKY, 1994, p. 15).

Logo intensificou-se o comércio do novo produto ‘negro-mercadoria’ permitindo abastecer Espanha, Itália e as ilhas mediterrâneas produtoras de açúcar e, em seguida, suas próprias ilhas atlânticas – Madeira, São Tomé, Açores e Cabo Verde. Essas primeiras experiências de Portugal com o ‘negro-mercadoria’ parece ter sido mesmo um ensaio para a prática no Brasil, conforme afirmou Pinsky (1994):

[...] não será exagero dizer que, no decorrer do século XVI, já se podem encontrar vários elementos integrantes da grande lavoura escravista, que se desenvolveria mais tarde no Brasil: traficantes, proprietários, escravos africanos - força de trabalho e mercadoria - e grande lavoura açucareira (p. 16).

Esses acontecimentos, que antecederam a invasão do Brasil, em 1500, contribuíram para o êxito, por mais de 300 anos, no processo de colonização do Brasil, conforme afirma Pinsky (1994), “o ensaio fora aprovado. Texto e personagens estavam certos. O local da encenação é que mudaria”. Se faltava apenas um palco de grandes proporções para encená-la, este foi encontrado em 1500: o Brasil (p. 16).

A TERRÍVEL VIAGEM

As vítimas que formariam os contingentes de escravos no Brasil eram capturadas em diversas regiões da África, originárias de povos que se organizavam em sociedades de muitas maneiras, falavam variadas línguas e tinham religiões e habilidades diferentes. Segundo a historiadora Marina de Mello e Souza, essas pessoas eram capturadas em suas aldeias ou nos caminhos que as ligavam a outras, ou em batalhas. Quando capturadas viam seu mundo acabar e um horizonte de incertezas se descortinar. Eram conduzidas em caravanas até a costa do Oceano Atlântico, arrebanhando mais e mais pessoas a cada feira do caminho, juntando gente vinda de lugares distintos, de culturas e línguas diferentes. Quase sempre eram separados irmãos, esposa, filhos, pais, amigos, alguém que conhecia de antes do cativo, e a cada etapa da travessia do mundo da liberdade para o da escravidão, da África para o Brasil, era mais provável a pessoa se ver sozinha diante do desconhecido, tendo que reaprender quase tudo. Além do sofrimento dos negros que eram capturados como escravos, as famílias que ficavam eram desestruturadas e sofriam com a perda dos entes queridos que partiam sem perspectivas de retorno (SOUZA, 2008).

Para impedir possíveis tentativas de fuga, ao serem capturadas na terra de origem as presas eram acorrentadas, unidas umas às outras e selecionados os que deveriam embarcar, para então iniciar a marcha



até o porto. O historiador Sérgio Macedo (1974) narrou o sofrimento da travessia do Atlântico, em sua 'Crônica do Negro no Brasil', da seguinte forma:

O alimento e a água eram insuficientes, pois não se podia gastar muito tempo para alimentação, diante da pressa dos compradores. Os maus tratos e indiferença por suas vidas ocasionavam muitas mortes pelo caminho. Essas, quando ocorriam, o cadáver era desprendido da argola de ferro e jogado em um ponto qualquer do caminho. Os que sobreviviam eram levados ao navio, atirados nos porões onde os espaços eram mínimos e tão escuros que não se sabia se era dia ou noite. Empilhados nos porões, recebendo poucas rações de comida e de água, era natural que o morticínio fosse acentuado. Perdia-se, invariavelmente, 10% da carga, na melhor das hipóteses, e casos houve em que morreu a metade dos indivíduos transportados. Amontoados no porão, quando o navio jogava, a massa de corpos negros agitava-se como um formigueiro, para beber um pouco desse ar lúgubre que se escoava pela estilha gradeada de ferro (p. 29).

Com esse tratamento desumano, a viagem da travessia do Atlântico, que durava em torno de 60 dias, era um verdadeiro terror. Ao chegarem ao Brasil os sobreviventes, doentes e traumatizados, passavam por tratamentos de suas enfermidades, eram bem alimentados e informados sobre o que os esperava. Após esses cuidados, com melhor aparência, eram levados aos postos de venda improvisados em galpões e mercados.

A partir daí, na fase de adaptação os africanos eram classificados em três categorias, de acordo com o nível de aprendizado e aceitação do novo regime de vida. Os recém-chegados que ainda não falavam e não entendiam português, como também não conheciam os costumes da terra, eram chamados de "boçais". Estes eram tidos como africanos que pertenciam a culturas inferiores à europeia; quando aprendiam o português e os costumes da nova terra, eram obedientes aos seus senhores e desempenhavam bem as tarefas que lhes eram atribuídas, passavam a ser chamados de "ladinos"; os nascidos no Brasil, que quase sempre eram batizados e se comportavam conforme os padrões portugueses, eram chamados de "crioulos" e pouco a pouco iam se tornando brasileiros (SOUZA, 2008).

O sofrimento do povo africano escravizado, conforme descrito, é comparado ao holocausto pelo padre e escritor João Jorge Rietveld. De nacionalidade holandesa, Rietveld vivenciou na infância o trauma de seus pais, ex-prisioneiros sobreviventes do holocausto, há mais de 30 anos tem se dedicado à pesquisa sobre as origens dos habitantes do Cariri paraibano, trabalho que já lhe rendeu mais de vinte publicações. Sensibilizado com o sofrimento das etnias indígena, africana e judaica (sefarditas), que formam o povo brasileiro, Rietveld (2014, p. 35), afirma: "a história de sofrimento dos descendentes africanos escravizados no Brasil é mais uma passagem triste da história da humanidade, indescritível, comparável com o holocausto da Segunda Guerra Mundial".

Estimativas de Joseph Millher sugerem que ao longo de mais de 350 anos, "a partir de 1500, foram capturados no interior de África de 23 a 24 milhões de escravos e menos da metade teriam sobrevivido ao



final da jornada, do outro lado do Atlântico” e que, “dos 12,5 milhões embarcados, somente 10,7 milhões chegaram nos portos do continente americano” (MILLER, 1987, citado por GOMES, 2021, p. 39-40).

RESISTÊNCIA DOS ESCRAVOS NO BRASIL

A adaptação dos escravos à sociedade colonial e imperial do Brasil foi difícil, ou mesmo impossível para a maioria. Por mais de três séculos, a partir de 1500, o escravismo foi a base da organização da sociedade brasileira, enquanto principal forma de utilização do trabalho e acumulação de riquezas. Contudo, essa forma de organização e utilização de mão de obra não poderia ser sustentada por muito tempo sem que fosse dada a devida dignidade aos trabalhadores. Os africanos não foram escravizados passivamente e por uma série de fatores, cedo ou tarde, aconteceria a ruptura do sistema. Dentre os fatores, pode-se citar: a forma de trabalho desumano que eram submetidos os trabalhadores; o número crescente da população negra nesse regime de trabalho; a cultura de lutas e resistência trazidas das terras de origem; etc.

A população negra do Brasil no período de vigência da escravatura sempre foi muito vulnerável, portanto sem condições de enfrentar os opressores. A resistência dos escravos neste país aconteceu de inúmeras formas ao longo dos séculos XVI ao XIX, mas quase sempre desorganizada e fragilizada. Em vista disso, consoante Silva (2024, p. 2), “os escravos organizaram-se de diferentes maneiras para colocar limites à violência a que eram submetidos no seu cotidiano”. Entre as diferentes formas, menciona as “fugas coletivas, ou individuais”, as “revoltas contra feitores e seus senhores (que poderia ou não ter o assassinato desses)”; a “recusa em trabalhar”; a “execução do trabalho de maneira inadequada”; e na “criação de quilombos e mocambos” (SILVA, 2024, p. 3).

De acordo com Reis (2018), nem toda revolta dos escravos almejava a destruição do regime escravocrata. Destaca que, “muitas buscaram apenas corrigir excessos de tirania-senhorial, diminuir até um limite tolerável a opressão, reivindicando benefícios específicos - às vezes a reconquista de ganhos perdidos - ou punindo feitores e senhores particularmente tirânicos” (p. 411). Lembra que as revoltas foram mais comuns no século XIX, quando a escravidão brasileira alcançou seu clímax, espalhando-se ainda mais do que em épocas anteriores. Estima que ao longo da primeira metade do século XIX entraram cerca de 2 milhões de escravos no Brasil. Mesmo no período da ilegalidade, a partir da proibição do comércio transatlântico de Escravos, entre o período de 1831 a 1850, entraram cerca de 800 mil africanos (contando aqueles contrabandeados depois do Tratado Anglo-Lusitano de 1815, que proibia o tráfico acima da linha do equador) .

O Quilombo, forma de resistência coletiva que atravessou toda a longa história da escravidão no Brasil, não chegou a constituir grande ameaça ao país. O objetivo maior do quilombola era mesmo a liberdade, por isso era comum entre os negros escravos o acolhimento de outras etnias, índios e brancos que fugiam dos regimes cruéis que lhes eram impostos. Nem sempre havia resistência com violência, procuravam apenas o refúgio em locais remotos.



Localizado na Serra da Barriga, estado de Alagoas, para alguns historiadores o Quilombo de Palmares foi uma das primeiras experiências republicanas no Brasil, chegando a causar medo à Coroa Portuguesa, que temia que o fenômeno de Palmares se repetisse em outras regiões. Fundado pelo principal líder, Ganga-Zumba e outros escravos fugitivos de engenhos da Capitania de Pernambuco era o mais conhecido e durou mais de 100 anos, pois “notícias começam a aparecer em 1575 e perduram até 1743 (quando se solicitou o acampamento de índios nas regiões onde haviam se instalado os quilombos)”. Com a morte de Ganga-Zumba, assassinado em 1680, assume a liderança seu sobrinho, Zumbi, assassinado em 1695. Com a morte de Zumbi, toma posse do comando Camoanga, morto em 1703 (SCHWARCZ, 2018, p. 34).

Para o escritor Laurentino Gomes, dentre as grandes figuras brasileiras de resistência do movimento escravagista, “Zumbi dos Palmares é figura central no movimento negro brasileiro, como alguém que resistiu à escravidão e lutou contra o sistema escravista”. Considera como o “único herói nacional negro do Período Colonial” (GOMES, 2019, p. 422).

O PROCESSO DE LIBERTAÇÃO

Quando o Reino Unido decidiu apoiar Portugal durante as invasões napoleônicas, em 1808, condicionou sua ajuda à extinção do tráfico negreiro e da escravidão, haja vista já ter tomado esta medida em seus países no ano anterior. Feito o acordo, no mesmo ano a Corte Portuguesa é transferida para o Brasil, sob escolta da Inglaterra.

Com a independência política, conquistada em 1822, o Brasil passou a ser governado sob o regime imperial, mas não houve mudanças nas relações sociais nem nas formas de produção, que continuaram muito parecidas com as do Período Colonial, fundadas no trabalho escravo, apesar da maioria da população ser livre. Entretanto, no jovem país independente a exploração do trabalho escravo ainda era a base da economia. Dessa forma, o imperador Dom Pedro I passa a receber pressão do Reino Unido, quando foi obrigado a celebrar o Tratado Anglo-Brasileiro de 1826, assinado por Dom Pedro I e Jorge IV, Rei da Grã-Bretanha. O tratado proibia o comércio de escravos para o Brasil e restabeleceu as comissões mistas quando entrou em vigor, em março de 1830. Daí então, a Royal Navy (Marinha Real Britânica) passou a fazer o patrulhamento da costa brasileira, com muitas apreensões de navios negreiros. Com a promulgação do Código Criminal de 1830 – “que proibia a redução de pessoas livres à escravidão” e da lei de 7 de novembro de 1831 – “que proibiu a entrada de escravos no Brasil”, toda escravização não gerada pelo nascimento de ventre escravo passou a ser definitivamente ilegal (MATTOS e GRINBERG, 2018, p. 174).

Apesar de ser o Brasil o último país das Américas a abolir a escravatura, tal medida somente ocorreu após grande pressão dos países que já haviam tomado esta decisão, especialmente a Inglaterra, quando o Parlamento Britânico, com a aplicação unilateral da *Slave Trade Suppression Act* (Lei de Supressão ao Comércio de Escravos), conhecida como Lei Bill Aberdeen, promulgada em 8 de agosto de 1845. Esta lei



autorizava os britânicos interceptar e aprisionar qualquer navio que transportasse escravos pelo Atlântico Sul. Portanto, a continuidade da escravatura no Brasil estava se tornando insustentável na época, colocando o país entre as nações vistas como não civilizadas.

No Brasil, o primeiro ato institucional a favor dos escravos negros foi a Lei n.º 581, de 4 de setembro de 1850, assinada pelo Ministro da Justiça Euzébio de Queiróz. A Lei proibia a entrada de escravos a partir daquele momento e ficou conhecida como 'Lei Euzébio de Queiróz'.

Outros fatores contribuíram para a aprovação desta lei, uma prova de que as razões não foram simplesmente humanitárias. Como argumento, Euzébio de Queiróz alegou que centenas de fazendeiros atravessavam um período de dificuldades com dívidas contraídas, hipotecando suas fazendas com grandes traficantes de escravos portugueses que estavam se tornando especuladores poderosos e poderiam voltar a ameaçar a soberania nacional. Outra justificativa era: caso continuasse a escalada do tráfico em grande quantidade poderia haver um desequilíbrio entre a população livre e a população de escravos, que tornaria a sociedade desprotegida diante do grande número de escravos que poderia se rebelar.

Em 1854 o decreto n.º 731, conhecido como "Lei Nabuco de Araújo", mais tarde intensificaria a repressão ao tráfico, atribuindo à Marinha a função de processar e julgar aqueles que violassem a Lei Euzébio de Queiróz.

Com a Lei Nº 2.040, de 28 de setembro de 1871, conhecida como "Lei do Ventre Livre", ganham a liberdade os filhos de escravizadas nascidos a partir desta data. Porém, o texto estabelecia que os filhos dos escravos, agora livres, ficariam aos cuidados dos senhores até os 21 anos de idade ou seriam entregues ao governo.

Em 1885, já quase sem mais conseguir sustentar as pressões externas e internas pela abolição, o governo brasileiro aprovou a Lei Nº. 3.270, de 28 de setembro de 1885, também conhecida como "Lei dos Sexagenários". Essa norma determinou a libertação dos escravos com mais de 60 anos.

Na opinião do historiador Luiz Luna, apesar da proibição desde o ano de 1850, o tráfico de escravos não cessou até as vésperas da Abolição, pois os traficantes negreiros sempre encontravam formas de burlar as leis com a complacência das próprias autoridades que faziam parte de uma elite, cuja classe dominante era constituída de senhores de escravos, fazendeiros de café e donos de engenhos, seus parentes e aderentes, transformados, de uma hora para outra, em nobres da colônia e do império (LUNA, 1968).

Na iminência do fim da escravatura no Brasil, na década de 1880, paralelo ao movimento abolicionista a sociedade branca se manifesta através das lideranças políticas e intelectuais, criando projetos de branqueamento da população com amparo de incentivos de imigração europeia. Na visão das autoridades da época, o número excessivo de negros comprometeria o desenvolvimento futuro do país.

Segundo Gomes (2019, p. 24), no ano de 1881 o crítico literário, promotor, juiz e deputado sergipano Sílvio Romero, alertou que "o Brasil não é, nem deve ser, o Haiti". Gonçalves (2006, p. 8), observando que os



intelectuais do período pós-abolicionismo, como Joaquim Nabuco, Rui Barbosa, Melo Franco e Euclides da Cunha “lutaram e saíram vitoriosos pela liberdade dos escravos, já com a ideia de branqueá-los”. Todos eram contra a escravidão, mas ainda não tinham superado os preconceitos da época. Parece ser consenso entre as autoridades e intelectuais da época sobre a necessidade e importância do branqueamento da população, acreditando que “à medida em que a raça negra fosse reduzida, o branco iria tomando a preponderância até mostrar-se puro e belo como no velho mundo” (CHIAVENATO, 2012, p. 156).

Por fim, veio a “Abolição da Escravatura”, evento considerado como o acontecimento histórico mais importante do Brasil após a Proclamação da Independência, em 1822. No dia 13 de maio de 1888, após seis dias de votações e debates no Congresso, a Princesa Isabel decretou a libertação dos escravos, assinando a Lei Imperial Nº 3.353, que ficou consagrada como Lei Áurea. A partir dessa data, a escravidão passou a ser considerada crime e cerca de 700 mil escravos (5% da população) foram libertados no Brasil.

Mas a escravidão continua com outro formato, a discriminação étnico-racial, conforme já anunciado, alguns anos após a Abolição, quando o médico Raymundo Nina Rodrigues (2010) afirmou em seu livro clássico “Os africanos no Brasil”:

A raça negra no Brasil, por maiores que tenham sido os seus incontestáveis serviços à nossa civilização [...], há de constituir sempre um dos fatores da nossa inferioridade como povo. [...] Consideramos a supremacia imediata ou mediata da raça negra nociva à nossa nacionalidade (p. 14-15).

Para esse escritor, o Quilombo dos Palmares, no interior da então Capitania de Pernambuco (hoje estado de Alagoas), teria sido, no século XVII, “a maior das ameaças à civilização do futuro povo brasileiro”, uma vez que, se bem-sucedido, transformaria o Brasil em um “novo Haiti refratário ao progresso e inacessível à civilização” (RODRIGUES, 2010, p. 85).

A MISTIÇAGEM INEVITÁVEL

Com o fim da escravidão e do regime imperial, o Brasil passa por grandes transformações em suas relações de trabalho. A Proclamação da República, em 1889, é feita por militares representantes dos interesses dos grandes cafeicultores, defensores das ideias da superioridade da raça branca com a justificativa de que os negros são obstáculo para a evolução do país, e criam projetos de estímulo à imigração de europeus e asiáticos para substituírem os escravos libertados. Dessa maneira, os ex-escravos passam a competir pelas oportunidades de emprego ou de acesso à terra com outros de igual ou melhor condição, incluindo os imigrantes.



A política de branqueamento da população, com a diminuição da presença negra, tinha como fundamento alcançar os estágios mais avançados do desenvolvimento, conforme os padrões ocidentais. Com a política de incentivos, no decênio de 1884-1893, foi intensificada a entrada de estrangeiros, principalmente os procedentes dos países: Itália, 511 mil (58% dos imigrantes); Portugal, 171 mil (19%); e Espanha, 113 mil (11%) (IBGE, 2000). Os japoneses começaram a chegar a partir de 1904, mas foi intensificada mesmo a partir de 1924.

A mistura de raças que caracteriza o povo brasileiro, na miscigenação de cinco milhões de africanos com os povos que encontraram no Brasil, principalmente portugueses e indígenas, não permitiu o branqueamento da população, conforme a elite queria. O resultado dessa mistura foi uma genética diferenciada nas feições da população, com a pele amarronzada, os cabelos crespos e a maneira de falar português transformada pelas pronúncias e gramáticas africanas e com novas palavras (africanas e indígenas) incorporadas ao vocabulário.

Para alguns estudiosos, esses elementos africanos e indígenas, base da maioria das manifestações culturais populares dos brasileiros, são fatores genéticos e culturais que não podem ser mudados com decretos. A inegável mestiçagem vista por muitos como uma característica negativa, aos poucos vai sendo aceita à medida que há equalização de direitos, o que faz com que a mistura de raças não seja mais vista apenas como fator de degeneração, mas, de enriquecimento. Pensadores e intelectuais dos países mais desenvolvidos têm se interessado cada vez mais pelas experiências de convivência entre os diferentes povos que habitam o Brasil e foram capazes de formar uma sociedade que, apesar do grande território, consegue manter uma nação unida.

GESTOS DE RECONHECIMENTO

A temática das injustiças com a escravidão dos povos africanos e indígenas continua ativa e polêmica, discutida na literatura acadêmica, nos meios de comunicação, escolas e entidades afins, tanto em Portugal como no Brasil. Nas últimas décadas, estadistas dos países envolvidos com a escravidão têm, de alguma forma, se manifestado sobre as injustiças cometidas com os povos pobres que serviram de base para o desenvolvimento de nações que enriqueceram à custa da miséria humana.

Como exemplo dessas manifestações, o repórter Nuno André Ferreira (2017a), do Jornal Público, de Portugal, resume as ocorrências com estadistas na Ilha de Gorée (classificada de patrimônio da humanidade pela UNESCO, em 1978), que foi um importante entreposto do tráfico de escravos de África para as Américas até ao século XIX. Lá é mantida, como memória e símbolo desse passado, uma 'Casa dos Escravos' do tempo dos holandeses ligada ao mar por uma 'Porta do Não Retorno'. Esse lugar tem sido palco de lamentações e afirmações dos estadistas. Segundo a reportagem de Ferreira (2017a):



- Nelson Mandela em 1991, um ano após ter sido libertado pelo regime do ‘Apartheid’, e três anos antes de se tornar o primeiro presidente negro da África do Sul - Conta-se que Mandela se sentou sozinho em uma das pequenas celas da ‘Casa dos Escravos’ e considerou que o sofrimento dos seus 27 anos de prisão não se podia comparar ao dos escravos que por ali passaram;
- Papa João Paulo II, em fevereiro de 1992, em um discurso perante a comunidade católica da ilha, referiu que o comércio de escravos teve a participação de pessoas baptizadas, mas, que não viveram a sua fé, e declarou: “a partir deste santuário africano do sofrimento negro, imploramos o perdão do céu”;
- Bill Clinton, também visitou o local, em 1998;
- George W. Bush, em 2003, durante a sua visita, disse que: “a escravatura foi um dos maiores crimes da História”;
- Luís Inácio Lula da Silva, o então Presidente do Brasil, em abril de 2005, dias depois da morte de João Paulo II, visitou Gorée e repetiu o gesto do Papa, invocando o seu exemplo, disse: “penso que é uma boa política dizer ao povo do Senegal e ao povo da África: perdão pelo que fizemos aos negros”;
- Barack Obama, em 2013, por sua vez, declarou: “obviamente, para um afro-americano, um presidente afro-americano, poder visitar este lugar dá-me uma motivação ainda maior no que respeita à defesa dos direitos humanos em todo o mundo”.

Na reportagem de Nuno André Ferreira não é feita menção à fala de Bill Clinton, mas, na época, o Jornal Folha de São Paulo, edição de 25/03/1998, publicou reportagem em que o presidente se pronunciou por ocasião da visita que fez no dia anterior. Clinton não chegou a pedir desculpas pela escravidão, mas considerou um erro o envolvimento no comércio de escravos, confessando que - à época em que nem éramos uma nação, muitos europeus-americanos receberam os frutos do tráfico de escravos, e estivemos errados nisso (FOLHA DE SÃO PAULO, 1998).

Em nova reportagem, em 13 de abril de 2017, o repórter Nuno Ferreira (2017b) relata sobre a visita de Marcelo Rebelo de Sousa (presidente de Portugal) naquele dia. Cita que esta foi a primeira visita de um chefe de Estado português ao Senegal e que, por ocasião de seu pronunciamento na ‘Casa dos Escravos’ na Ilha de Gorée, considerou que o poder político português reconheceu a injustiça da escravatura quando a aboliu em parte do seu território - pela mão do Marquês de Pombal, em 1761 -, e continua o relato:

Essa decisão reconhecia o que tinha havido de injusto, o que tinha havido de condenável no comportamento anterior, relativamente a séculos em que esses direitos não foram devidamente reconhecidos. O que fica de mais importante desta visita à Casa dos Escravos de Gorée é a lição de esperança no futuro e a ideia de que é preciso continuar a lutar pelos direitos humanos, contra as formas de escravatura que existem, contra as opressões, contra as ditaduras, contra os totalitarismos (FERREIRA, 2017b).



O reconhecimento das injustiças cometidas com a escravidão que o presidente da República Portuguesa se refere é algo importante, mas insuficiente para iniciar um processo de reparação. Portugal é o país que mais usufruiu da escravatura negra e também o que tem mais culpa no cartório. Idealizador de tamanha tragédia humanitária, foi o país que mais riqueza gerou com o comércio do negro-mercadoria durante os primeiros séculos da prática; continuou a usufruir da mão de obra na produção e exploração de produtos nos países colonizados para o consumo da população portuguesa e para a comercialização com outros países - no caso do Brasil: o pau-brasil; o açúcar, o ouro; o diamante; o café; o algodão, etc.; e, principalmente, a manutenção da luxúria da Corte.

Para o historiador e deputado do Parlamento Europeu, Rui Tavares, Portugal inaugurou a era moderna da escravatura em massa a partir da África, “foi dos países que mais participou e beneficiou daquele ‘ímpio e desumano abuso’, como lhe chamou o Marquês de Pombal após a sua abolição parcial a partir de 1761” (TAVARES, 2017, p. 2).

O Alvará emitido por Marquês de Pombal, no dia 19 de setembro de 1761, proibia o carregamento de escravos pretos dos portos da América, África e Ásia, destinados a Portugal; abolia o tráfico da escravatura na metrópole; e declarava libertos e forros os escravos (já embarcados) que entrassem em Portugal. Dessa forma, pretendia que os escravos negros não saíssem do Brasil. Com esta medida, “quem era escravo em Portugal continuou a sê-lo e, pior ainda, continuou a gerar filhos escravos, até que o Marquês de Pombal publicou em 1773 a Lei do Ventre Livre” (TAVARES, 2017, p. 3).

A medida do Marquês de Pombal pode ter sido mais benéfica para o país do que mesmo para os povos africanos, porque Portugal, de forma egoísta, estaria se livrando de um problema futuro, como ocorreu no Brasil com uma população predominante de negros e pardos, profissionalmente desqualificada e sem condições de desenvolver-se de forma equânime com o restante da sociedade. Em suma, a medida teve como propósito estancar a entrada de escravos a partir de 1761, a fim de deixar o ônus com os países colonizados e ficar com o bônus da redução de um problema futuro. O Brasil enfrentou enormes problemas socioeconômicos na época da abolição e continua até hoje, com uma população de maioria negra e parda, discriminada pela sociedade e sem oportunidades para evoluir dignamente.

Num evento realizado no dia 25/03/2023 na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, para marcar o ‘Dia Internacional em Memória das Vítimas da Escravatura e do Tráfico Transatlântico de Escravos’, o Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), António Guterres, classifica o evento da escravatura do negro africano como “empreendimento maligno” de “crueldade e barbárie” e “de injustiça colossal” que devastou o continente africano e impediu o seu desenvolvimento por séculos. “Ainda assim, o legado do comércio transatlântico de escravos persegue-nos até hoje”, acrescentou (GUTERRES, 2023, p. 1-2).

Ex-Primeiro-Ministro de Portugal, António Guterres demonstra ser consciente da dívida que seu país tem para com a raça negra africana. Ressalta que a terrível história da escravatura deve ser resgatada e ensinada para que todos tomem conhecimento da história da diáspora africana, cujo povo “enriqueceu as



sociedades por onde passou e se destacou em todos os campos da atividade humana”. Com foco no poder da educação, Guterres apelou aos Governos de todo o mundo que introduzam conteúdos sobre a escravatura nos currículos escolares, colocando ao dispor dos Estados-membros o programa “Relembrar a Escravidão das Nações Unidas e o projeto Rota do Escravo da UNESCO”, para esclarecer os alunos sobre “as causas, manifestações e consequências do comércio transatlântico de escravos”, argumentando que “a educação é a arma mais poderosa contra o racismo” e conclui:

Ao ensinar a história da escravatura, ajudamos a proteger-nos contra os impulsos mais perversos da Humanidade. Ao estudar as suposições e crenças predominantes que permitiram que a prática florescesse por séculos, desvendamos o racismo do nosso tempo. E ao homenagear as vítimas da escravidão, restauramos em alguma medida a dignidade para aqueles que foram impiedosamente despojados dela (GUTERRES, 2023, p. 3).

A partir desses posicionamentos de personalidades importantes, vislumbram-se formas de reconhecimento por parte da sociedade portuguesa e reparações das injustiças cometidas para com os povos escravizados da África. À medida que a discussão da temática étnico-racial seja democratizada e as questões aqui suscitadas sejam respondidas positivamente, terá prosseguimento o processo de reparação das injustiças cometidas por Portugal com a escravidão negra.

LUTAS PELA IGUALDADE RACIAL E REPARAÇÕES

Atualmente, ainda existem preconceitos raciais, tanto em Portugal como no Brasil. As estatísticas mostram que as oportunidades não são iguais para as pessoas de pele branca e as pessoas de pele negra. De acordo com Pinsky (2018), o preconceito não é percebido somente nas estatísticas, mas “quando estabelece distinções hierárquicas entre trabalho manual e intelectual; quando determina habilidades específicas para o negro (samba, alguns esportes, mulatas)” e de outras formas, “quando alimenta o preconceito e a discriminação étnico-racial” (p. 7).

As iniciativas de incentivo ao imigrante, da forma como foram implementadas logo após a abolição da escravatura, deixaram ao longo do tempo sequelas que são ainda motivos de pedidos de reparação de injustiças contra a raça negra no Brasil. Movimentos sociais, por intermédio de advogados, remontam um plano de compensação monetária, já apresentado ao Supremo Tribunal Federal (STF) no início da década de 1990, mas a proposta não foi aceita por julgar que a União não teria condições de arcar com o pagamento.

Recentemente, no ano de 2022, voltam à tona as reivindicações referente a reparações de danos moral e financeiro sofridos pela população negra no período em que funcionou no Brasil o regime de escravidão. De acordo com reportagem de Ricardo Krusty (2022), do Portal Jurista, entre as inúmeras propostas nesse



sentido está o Projeto de Lei elaborado de forma conjunta por parlamentares e lideranças de organizações civis e religiosas, como o Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana (Fonsanpotma) e o Movimento de Povos Tradicionais de Matriz Africana do Distrito Federal (DF). A proposta é que o Estado crie e organize políticas públicas para garantir a sobrevivência e a dignidade da população negra no país (KRUSTY, 2022).

O reconhecimento das injustiças da escravidão e o pedido de desculpas, como tem ocorrido por algumas lideranças políticas, é importante nesse processo de aceitação. Porém, o mais importante é implementar formas de reparação, como ocorreu no Brasil com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, que ficou conhecida como Lei de Cotas. A Lei, promulgada pela presidente Dilma Rousseff, estabelece reserva de vagas nas universidades e institutos federais de ensino superior, atrelados ao Ministério da Educação. São elegíveis ao processo seletivo alunos que cursaram o ensino médio em escolas públicas, incluindo critérios raciais e de renda. Posteriormente, em 2016, a Lei 13.409 incluiu as pessoas com deficiência na reserva de vagas. Mesmo incipiente, ainda contestada por muitos, é pouco e insuficiente para resolver o problema, mas com essa medida vislumbra-se uma saída civilizada para a equidade de raças neste país. É o que demonstra estudo realizado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O estudo, realizado no período de março de 2021 a junho de 2022, teve como objetivo avaliar as políticas de ação afirmativa no ensino superior no Brasil: resultados e desafios futuros. Como resultado, revela que, decorridos dez anos da implementação da Lei de Cotas, o ingresso de negros em universidades aumentou em 205%. Houve um aumento gradual da Taxa Líquida de Frequência à Graduação da população negra, com incremento de 87% entre 2011 e 2019; para a população branca, o crescimento foi de 9%. Entre os que concluíram a graduação, o grupo dos pardos é o que tem o maior percentual, com 47,2%; brancos são 40,4%; pretos 39,2%; amarelos 38,7%; e indígenas 36% (HONORATO e ZUCCARELLI, 2024, p. 49).

Apesar de ainda manter enorme desigualdade entre a população negra ou parda em relação à branca, conforme mostram as estatísticas, o Brasil é referência para muitos pesquisadores de países da Europa, especialmente Portugal.

Segundo o repórter Rodrigo Tavares (2023, p. 3), o sistema de quotas adotado no Brasil em 2012 é um exemplo a ser seguido em Portugal. Ressalta que “o fortalecimento de leis antirraciais e a intensificação do debate público sobre estas questões, estimulado por centenas de intelectuais e entidades do terceiro setor, têm produzido resultados positivos”. Apresenta exemplos exitosos no país, como a percentagem de alunos “pretos e pardos matriculados em universidades públicas e privadas, que atingiu os 48% em 2022”. Enaltece as oportunidades oferecidas pelos **meios de comunicação, principalmente na televisão (protagonistas em novelas, destaque em publicidade ou âncoras dos principais telejornais), deixando uma impressão de que “a paleta social parece estar devidamente representada, do ponto de vista quantitativo e qualitativo, com vários negros a ocuparem espaços de poder”, destaca.** Ressalta que, “ataques racistas são amplificados e condenados veementemente na imprensa [...], resultado de mais de um século de ativismo negro no país” (TAVARES, 2023, p. 3).



A professora universitária Inocência Mata (2017), em entrevista concedida ao Jornal Público, também defende um sistema de quotas em Portugal baseado no sistema adotado no Brasil para assegurar a representatividade racial em várias áreas. Inocência Mata é a única professora negra na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, onde leciona desde 1990 no departamento de Literaturas Românicas. Na entrevista cita inúmeros casos de discriminação étnico-racial que já vivenciou em seu país. Há três anos dá aulas temporariamente em Macau, e menciona que sempre que chega ao aeroporto de Lisboa, “é chamada para ser revistada ou conduzida à fila dos passaportes não-europeus”. Outro caso ocorreu no Hospital de Santa Maria, em Lisboa, quando andava à procura de uma secção, e a pessoa que atendeu começou a descrever-lhe as direções: “Quando vir uma placa a dizer consultas externas, vira - sabe ler?”. Relata, ainda, que num concurso interno, uma professora lhe procurou para dizer que tinha gostado muito do seu relatório, que estava excelente, e acrescentou: - Não estava à espera. “Fiquei varada. Não estava à espera por eu ser negra?” (p. 1). Conta outros episódios, inclusive nos serviços administrativos:

Na faculdade vivi episódios muito tristes. Uma vez ia a entrar para uma sala onde haveria uma reunião e ouvi uma colega, que não me tinha visto, dizer - não sei o que é que esta preta veio para aqui fazer. Ficaram todos constrangidos quando entrei, mas fingi que não tinha ouvido nada (p. 3).

Na classe artística as pessoas de etnia negra também enfrentam problemas com a discriminação étnico-racial. É o que afirma a artista Mónica de Miranda (cofundadora do Hangar – Centro de Investigação Artística, em Lisboa): “em Portugal há uma ferida colonial que não quer cicatrizar: o passado colonial continua a ser glorificado nas artes, no ensino e na política”. Considera que Portugal tem feito um “apagamento das histórias das pessoas negras” que fazem parte da população do país desde o século XV, e deveria reconhecer esta “amnésia cultural” para sarar feridas coloniais do passado. Como reparação, sugere que no processo de descolonização seja considerada “a força da migração e força intelectual africana em Portugal para o desenvolvimento cultural, económico e social português, desde as contribuições na sociedade civil, até às artes e à política” (MIRANDA, 2024).

Diferentemente do Brasil, Portugal, dentre outros países europeus, ainda padece da falta de dados estatísticos sobre a população de origem negra, para poder subsidiar planejamentos e ações em prol das correções necessárias para combater a discriminação étnico-racial. De acordo com o colunista do Jornal Expresso, Tavares (2023, p. 1), “Portugal não contabiliza a sua população negra com o argumento de que a representação quantitativa étnico-racial poderá legitimar a segregação dessa comunidade e servir de ferramenta de reforço do racismo”.

Para o Censo de 2021, um grupo de trabalho com especialistas foi criado pelo governo português, que recomendou a coleta de dados étnico-raciais, sugerindo que os **portugueses tivessem a oportunidade de responderem se têm origem ou se sentem que pertencem a um grupo descrito como “Negro/Português**



e negro/Afro-descendente/De origem africana”. Mas a sugestão não foi aceita e, como alternativa, o **INE (Instituto Nacional de Estatística)** decidiu realizar um “Inquérito às Condições, Origens e Trajetórias da População Residente (ICOT)”. A sondagem cobriu cerca de 35 mil pessoas, na faixa etária dos 18 aos 74 anos. A coleta das informações decorreu entre janeiro e maio de 2023, e os resultados foram divulgados em dezembro do mesmo ano. “Ainda que seja uma amostra pequena, é um primeiro passo relevante”, ressalta Tavares (2023, p. 2).

Conforme os resultados do Inquérito, as pessoas com idade dos 18 aos 74 anos se autoidentificaram ao nível da origem ou pertença étnica, do seguinte modo: branco (92,3%); negro (2,4%); asiático (0,8%); cigano (0,7%); e origem ou pertença mista (3,8%). Quanto à escolaridade, no que se refere à formação superior, 25,3% autodeclararam-se com este nível de formação; sendo: asiáticos (30%); brancos (26,3%); cigano (0%); negro (15,6%); e origem ou pertença mista (23,1%) (INE, 2023).

Com esses dados, é possível inferir que o Alvará de 1761 teria surtido o efeito desejado: impedir o enegrecimento da população. Ao tempo o Brasil atualmente tem uma população majoritariamente preta ou parda, Portugal tem uma população estimada em 2,4% de negros e de 6,2% somados os negros aos de origem ou pertença mista (incluído etnias asiáticas) (INE, 2023). **No Brasil, segundo dados do Censo Demográfico de 2022**, 45,3% das pessoas declaram-se pardas; 43,5%, brancas; 10,2%, pretas, 0,8% indígenas e 0,4% amarelas. Pretos e pardos somam 55,5 (BELANDI e GOMES, 2023).

Quanto à discriminação étnico-racial em Portugal, de acordo com o inquérito do INI (2023), 16,1% das pessoas já sofreram discriminação, mais sentida por pessoas que se identificam como ciganas (51,3%), negras (44,2%), ou com pertença mista (40,4%). Os que consideram existir discriminação em Portugal corresponde a 65,1% e os que já testemunharam esse tipo de situação, 35,9%.

Para enfrentar o problema da discriminação étnico-racial em Portugal, a professora Inocência Mata sugere que seja colocado em prática no meio acadêmico o que aconteceu no Brasil, “os académicos assumiram como questão essas desigualdades e forçaram a agenda política” (MATA, 2017, p. 2).

Para Rui Tavares, a escravatura continuou a ser praticada por Portugal, porém sob outro nome e com caução do Estado. Após a I Guerra Mundial foi instituída uma comissão pela Sociedade das Nações para apurar abusos contra os trabalhos forçados. Portugal foi um dos principais investigados por práticas semelhantes à escravatura nas suas colônias. Nesse sentido questiona Rui Tavares:

Quando é que Portugal finalmente fará o grande debate público que se impõe sobre a escravatura e o papel nela? Quando é que a boa historiografia e o bom jornalismo que se vai fazendo sobre este assunto levará os nossos políticos a encará-lo de frente? Quando é que aparecerão os museus e as exposições que nos mostrem aquilo que temos até agora evitado ver? Onde estão os nomes dos escravos e as histórias das suas vidas? Tudo isto tarda há demasiado tempo já – e não há como escapar-lhe” (TAVARES, 2017, p. 3).



Corroborando essa situação, o jornalista e escritor Laurentino Gomes assegura:

A escravidão e seu legado (presente, por exemplo, no preconceito racial) não estão confinados aos museus, livros didáticos e de história, como se fossem assuntos encerrados, tombados ou congelados no passado. São, em vez disso, parte de uma agenda cada vez mais urgente e decisiva na realidade brasileira e mundial de hoje, a ponto de extrapolar os estudos acadêmicos e as salas de aula para se converterem em bandeira política, forte o suficiente para incendiar controvérsias nas redes sociais, influenciar programas de partidos e governos e definir resultados de eleições (GOMES, 2021, p. 26).

Por ocasião das comemorações de 25 de abril de 2024 (50 anos da democracia em Portugal), conquistada com a Revolução dos Cravos, o Presidente da República, Marcelo Rebelo, em discurso na Assembleia da República sugere o pagamento de reparações pelos erros do passado. Por isto foi acusado pelos partidos de direita (CDS-PP, Iniciativa Liberal e o Chega) de “traição aos portugueses por ter reconhecido as responsabilidades de Portugal por crimes cometidos durante a era colonial” (JORNAL DE NOTÍCIAS, 2024).

Pelo exposto, o nível de consciência das sociedades onde o preconceito racial ainda persiste, pode fazer a diferença. As relações humanas mundialmente *têm melhorado e há exemplos importantes a serem seguidos*. Dessa forma, problemas dessa natureza podem ser resolvidos sem depender de decretos governamentais. Um alento nesse sentido é saber que estadistas importantes, envolvidos com a escravidão negra, *têm se manifestado, seja com reconhecimento das injustiças, com pedido de desculpa e/ou perdão, ou com recomendações de ações para as devidas reparações*.

CONCLUSÃO

É desafiador descrever em poucas páginas o processo de escravização dos povos africanos, envolvendo Portugal, como idealizador e gestor do ignóbil comércio de humanos, e o Brasil, enquanto principal receptor do negro-mercadoria. Mais desafiador ainda é apontar formas de reparação das injustiças e/ou identificar experiências factíveis nesse sentido.

A historiografia sobre a escravatura negra é bem documentada, através de arquivos históricos, cartas, relatórios e outros tipos de documentos manuscritos. Igualmente, é amplamente pesquisada nas academias e na produção de obras literárias de todos os gêneros. Com este estudo pretendeu-se, *tão somente*, realizar uma síntese por meio da revisão de literatura, com o fim de facilitar um entendimento, especialmente por pessoas pouco conhecedora da dimensão do problema, mas também por todos que se interessam pelo assunto. Espera-se que o conteúdo deste artigo possa despertar interesse de um público maior e de nível



intelectual variado, saindo do âmbito acadêmico, no sentido de dispensar um olhar despreconceituoso e contribuir para um debate mais abrangente, a começar pela educação, conforme sugere o Secretário-Geral da ONU, António Guterres.

O reconhecimento das injustiças da escravidão e o pedido de desculpas por governantes de diversos países que participaram direto e indiretamente da escravatura; da Igreja Católica, através do Vaticano; e do dirigente *da ONU*, dão suporte importante para a continuação da luta em prol da reparação de tamanha injustiça.

Em termos de reparação, Portugal e Brasil têm muito o que fazer. O Brasil, segundo a literatura consultada, está mais adiantado no tocante ao debate, e na criação de oportunidades de inclusão social das pessoas de etnia negra ou parda. Já Portugal, ainda tem um caminho longo a percorrer para chegar a este estágio, principalmente pela omissão do Estado em mostrar a realidade mediante as estatísticas - com o argumento de que a representação quantitativa étnico-racial poderá legitimar a segregação dessa comunidade e servir de ferramenta de reforço do racismo. Dessa forma, acaba protelando um problema que tende a se agravar, haja vista a escassez de mão de obra e a crescente imigração de pessoas de etnia negra de ex-colônias. Boas sugestões são apontadas por portugueses conhecedores do problema e com posição de destaque em organismos internacionais, como é o caso de António Guterres, que sugere a **introdução de** conteúdos sobre a escravatura nos currículos escolares, colocando ao dispor dos Estados-membros o programa Lembrar a Escravidão das Nações Unidas e o projeto Rota do Escravo da UNESCO, utilizando como principal argumento o de que “a educação é a arma mais poderosa contra o racismo”. Outra sugestão, na forma de questionamentos, é dada por Rui Tavares, deputado do Parlamento Europeu, quando faz a pergunta que resume o que foi discutido: “Quando é que Portugal finalmente fará o grande debate público que se impõe sobre a escravatura e o papel nela?”, argumentando que “tudo isto tarda há demasiado tempo já – e não há como escapar-lhe”.

REFERÊNCIAS

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. ÁFRICA, NÚMEROS DO TRÁFICO ATLÂNTICO. In.: SCHWARCZ, Lilia Moritz e GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). Dicionário da escravidão e liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 56-63.

ARROTEIA, Jorge Carvalho. A Emigração portuguesa, suas origens e distribuição. Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, Lisboa, 1983.

BELANDI, Caio e GOMES, Irene. Censo 2022: pela primeira vez, desde 1991, a maior parte da população do Brasil se declara parda. Editora IBGE, (2023, 22 de dezembro). Disponível em: «<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38719-censo-2022-pela-primeira-vez-desde-1991-a-maior-parte-da-populacao-do-brasil-se-declara-parda>». Acesso em: 17 mai. 2024.

BENEŠOVÁ, Šárka. Movimentos migratórios em Portugal. MASARYKOVA UNIVERZITA FILOZOFICKÁ FAKULTA.



BRNO, 2014. Disponível em: <https://is.muni.cz/th/k5786/migracaoII.pdf>. Acesso em: 04 abr, 2024.

CAPELO, Rui Grilo et all. História de Portugal em datas. 4ª ed. Lisboa: Temas e Debates, 2007. 471 p. (Obra completa).

CHIAVENATO, Júlio José. O negro no Brasil. São Paulo: Ed. Cortez, 2012.

FERREIRA, N. A. Portugal reconheceu injustiça da escravatura quando a aboliu em 1761. Jornal Público. Lisboa, Portugal, 13 de abril de 2017a. Disponível em: <<https://www.publico.pt/2017/04/13/politica/noticia/portugal-reconheceu-injustica-da-escravatura-quando-a-aboliu-em-1761-diz-marcelo-1768680>>. Acesso em: 24 fev. 2022.

FERREIRA, N. A. PR visita ilha onde João Paulo II e Lula pediram perdão pela escravatura. Jornal Público. Lisboa, Portugal, 05 de abril de 2017b. Disponível em: <https://www.publico.pt/2017/04/05/politica/noticia/pr-visita-ilha-senegalesa-onde-joao-paulo-ii-e-lula-pediram-perdao-pela-escravatura-1767764>. Acesso em 24 fev. 2022.

FOLHA DE SÃO PAULO. Clinton lamenta escravidão e ditaduras. Edição de 25 de março de 1998. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mundo/ft25039801.htm>. Acesso em: 24 fev. 2022.

GOMES, Laurentino. Escravidão: do primeiro leilão de cativos em Portugal à morte de Zumbi dos Palmares. Vol. 1. Rio de Janeiro - RJ: Globo Livros, 2019. 480p.

GOMES, Laurentino. Escravidão: A história de um dos negócios mais rentáveis do mundo que foi também uma das maiores tragédias humanas. Porto Editora. Porto, 2021. 413p.

GONÇALVES, Rosana Garcia. Política de ação afirmativa para afrobrasileiros e o debate das cotas nas Universidades. Universidade São Marcos – Dissertação de Mestrado. São Paulo, 2006. Disponível em https://redeacaoafirmativa.ceao.ufba.br/uploads/usm_dissertacao_2006_RGgoncalves.pdf. Acesso em: 24 jan, 2024.

GUTERRES, António. Guterres pede a Governos para introduzir conteúdos sobre escravatura nos currículos escolares. Diário de Notícias, Agência Lusa - PT. Ano 148 Nº 48766, 27 mar. 2023. Disponível em: «<https://www.dn.pt/2023/3/27/353859-guterres-pede-a-governos-para-introduzir-contenidos-sobre-escravatura-nos-curriculos-escolares/>». Acesso em 18 mar, 2024.

HEMMING, John. The Conquest of the Brazilian Indians. Harvard University Press, 1978.

HONORATO, Gabriela e ZUCCARELLI, Carolina. AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA NO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: Resultados e desafios futuros. Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação da UFRJ, 2024. Disponível em «<https://static.poder360.com.br/2022/08/pesquisa-avaliacao-lei-de-cotas-lepesacao-educativa.pdf>». Acesso em 10 mai, 2024.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Brasil: 500 anos de povoamento. Rio de Janeiro - RJ, 2000. Apêndice: Estatísticas de 500 anos de povoamento. 226. Disponível em: <https://brasil500a.nos.ibge.gov.br/estatisticas-do-povoamento/imigracao-por-nacionalidade-1884-1933.html>. Acesso em: 15 ago. 2022.

[INE - Instituto Nacional de Estatística \(2023, 22 de dezembro\). Mais de 1,2 milhões de pessoas já sofreram discriminação em Portugal. Portugal. Disponível em: «https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=625453018&DESTAQUESmodo».](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=625453018&DESTAQUESmodo) Acesso



em: 6 abr. 2024.

JORNAL DE NOTÍCIAS (2024, 25 de abril). 25 abril: muitos mil na rua, marcelo atacado com herança colonial. Disponível em: «<https://www.jn.pt/5744720165/25-abril-muitos-mil-na-rua-marcelo-atacado-com-heranca-colonial/>». Acesso em: 18 mai, 2024.

KRUSTY, Ricardo. Movimentos sociais buscam na justiça reparação pela escravidão. Portal Juristas, 14/08/2022. Disponível em: «<https://juristas.com.br/noticias/movimentos-sociais-buscam-na-justica-reparacao-pela-escravidao/>». Acesso em: 15 ago. 2022.

LUNA, Luiz. O Negro na luta contra a escravidão. Rio de Janeiro - RJ: Leitura, 1968.

MACEDO, Sérgio D. T. Crônica do Negro no Brasil. Rio de Janeiro - RJ: Record, 1974.

MATA, Inocência. A presença de negros na academia é nula. Jornal Público - sessão Sociedade, Maia - PT, 9 de setembro, 2017 (Entrevista a reporter Joana Gorjão Henriques). Disponível em «<https://www.publico.pt/2017/09/09/sociedade/entrevista/a-presenca-de-negros-na-academia-e-nula-1784760>». Acesso em: 5 de abril, 2024.

MATTOS, Hebe e GRINBERG, Keila. CÓDIGO PENAL ESCRAVISTA E ESTADO. In.: SCHWARCZ, Lilia Moritz e GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). Dicionário da escravidão e liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 170-183.

MILLER, Joseph Calder. Way of Death: Merchant Capitalism and the Angolan Slave Trade, 1730–1830. Univ of Wisconsin Press, 1997.

MIRANDA, Mónica de (2024, 13 de maio). Portugal deve “reconhecer” amnésia sobre papel histórico das pessoas africanas. Jornal Observador, p. 1. Disponível em «<https://observador.pt/2024/05/13/portugal-deve-reconhecer-amnesia-sobre-papel-historico-das-pessoas-africanas/>». Acesso em: 17 mai. 2024.

PAIVA, Eduardo Franca. ALFORRIAS. In.: SCHWARCZ, Lilia Moritz e GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). Dicionário da escravidão e liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 93-100.

PINSKY, Jaime. A escravidão no Brasil. 13. ed. São Paulo - SP: Contexto, 1994.

PINSKY, Jaime. A escravidão no Brasil: as razões da escravidão, sexualidade e vida cotidiana, as formas de resistência. São Paulo: Contexto, 2018.

REIS, João José. Revoltas escravas. In.: SCHWARCZ, Lilia Moritz e GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). Dicionário da escravidão e liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

RIETVELD, Padre João Jorge. Histórias esquecidas do catolicismo Caririzeiro. Campina Grande - PB: Maxgraf - Gráfica e Editora, 2014.

RODRIGUES, J. N; DEVEZAS, T. C. Portugal - O pioneiro da globalização: A herança das descobertas. Portugal: Editora Centro Atlântico Ltda, 2009.

RODRIGUES, R. N. Os africanos no Brasil. [on-line]. Rio de Janeiro - RJ: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010. 303p. Available from Scielo Books. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/mmtct/pdf/rodrigues-9788579820106.pdf>. Acesso em: 8 mar. 2023.



SCHWARCZ, Lilia Moritz. INTRODUÇÃO. In.: SCHWARCZ, Lilia Moritz e GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). Dicionário da escravidão e liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 56-63.

SILVA, Daniel Neves. Escravidão no Brasil: formas de resistência; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiab/a-resistencia-dos-escravos.htm>. Acesso em 13 de maio de 2024.

SOUZA, M. de Mello e. África e Brasil africano. São Paulo - SP: Ática, 2008. Disponível em: <https://edisciplinas.usbr/pluginfile.php/5646089/modresource/content/1/%C3%81frica%20e%20Brasil%20africano%20by%20Marina%20de%20Mello%20e%20Souza%200%28z-lib.org%29.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2022.

TAVARES, Rui. Portugal: evitando falar sobre escravatura desde 1761. Jornal Público, Maia - PT, 14 de Abril de 2017. Disponível em: <https://www.publico.pt/2017/04/14/politica/opiniao/portugal-evitando-falar-sobre-escravatura-desde-1761-1768756>. Acesso em: 5 mai, 2024.

TAVARES, Rodrigo. O que se sabe sobre a população negra em Portugal? Jornal Expresso – sessão Opinião, 31 agosto 2023. Disponível em <https://expresso.pt/opiniao/2023-08-31-O-que-se-sabe-sobre-a-populacao-negra-em-Portugal--7a937400>. Acesso em: 5 abr. 2024.